

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: DOLCINOPOLIS

Relatório Anual de Gestão 2025

ABNER GUSTAVO MELO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	DOLCINÓPOLIS
Região de Saúde	Jales
Área	78,14 Km ²
População	2.254 Hab
Densidade Populacional	29 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOLCINOPOLIS
Número CNES	6439586
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	48318182000170
Endereço	AV OSVALDO DOLCI 1206 FUNDOS
Email	saudedolcinopolis@gmail.com
Telefone	17- 36361416

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ABNER GUSTAVO MELO DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	contabilidade@dolcinopolis.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1736367550

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1993
CNPJ	12.452.529/0001-25
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ERALDO LUIS NEVES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jales

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
APARECIDA D'OESTE	179.069	4112	22,96
ASPÁSIA	69.394	1875	27,02
DIRCE REIS	88.4	1639	18,54

DOLCINÓPOLIS	78.144	2254	28,84
JALES	368.757	50078	135,80
MARINÓPOLIS	78.095	1862	23,84
MESÓPOLIS	149.714	1990	13,29
PALMEIRA D'OESTE	320.086	8971	28,03
PARANAPUÃ	139.514	4118	29,52
PONTALINDA	210.257	4198	19,97
SANTA ALBERTINA	274.277	6566	23,94
SANTA SALETE	79.168	1692	21,37
SANTANA DA PONTE PENSA	129.909	1699	13,08
SÃO FRANCISCO	75.317	2623	34,83
URÂNIA	209.273	8973	42,88
VITÓRIA BRASIL	49.818	1828	36,69

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA OSVALDO DOLCI		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ERALDO LUIS NEVES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2	
	Governo	1	
	Trabalhadores	1	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e está vinculado à sua respectiva Região de Saúde e Departamento Regional de Saúde (DRS). A gestão das ações e serviços de saúde é realizada por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído por legislação específica, com natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal.

O Fundo Municipal de Saúde possui gestor(a) formalmente designado(a), responsável pela ordenação das despesas e pela execução orçamentária e financeira das ações de saúde. O Conselho Municipal de Saúde encontra-se regularmente instituído, com composição paritária e funcionamento contínuo, exercendo o controle social conforme preconizado na Lei nº 8.142/1990.

Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) foram elaborados e apresentados nos prazos legais, conforme disposto na Lei Complementar nº 141/2012, apreciados pelo Poder Legislativo e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e constitui instrumento oficial de avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

O RAG tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados com a execução das ações e serviços de saúde, a aplicação dos recursos financeiros oriundos das três esferas de governo e o cumprimento das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS), subsidiando o controle social, a transparência da gestão e os processos de monitoramento e avaliação.

O relatório foi construído de forma integrada pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando informações assistenciais, epidemiológicas, administrativas, financeiras e de gestão do trabalho.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	50	48	98
5 a 9 anos	60	65	125
10 a 14 anos	72	69	141
15 a 19 anos	81	65	146
20 a 29 anos	155	120	275
30 a 39 anos	153	149	302
40 a 49 anos	145	159	304
50 a 59 anos	152	172	324
60 a 69 anos	153	146	299
70 a 79 anos	72	81	153
80 anos e mais	39	48	87
Total	1.132	1.122	2.254

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
DOLCINOPOLIS	30	23	20	21

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	17	10	26	12
II. Neoplasias (tumores)	12	12	25	18	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	5	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	7	4	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	6	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	2	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	20	29	35	41
X. Doenças do aparelho respiratório	15	27	24	13	27
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	23	23	23	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	-	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	6	6	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	15	18	23	14
XV. Gravidez parto e puerpério	30	20	20	37	35
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	2	6	5	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	7	6	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	7	4	5	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15	28	21	21	25

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	7	8	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	142	204	222	242	238

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	1	2
II. Neoplasias (tumores)	1	3	6	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	12	7	7
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	9	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	27	25	30	27

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise demográfica evidencia a distribuição da população por sexo e faixa etária, subsidiando o planejamento das ações de saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde. Observa-se predominância populacional em faixas etárias economicamente ativas, bem como maior proporção do sexo feminino.

De acordo com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, o município apresenta população cadastrada nas Equipes de Saúde da Atenção Primária, refletindo a ampliação do cadastro individual e familiar no território.

No exercício de 2025, os indicadores de natalidade demonstraram comportamento compatível com a tendência demográfica nacional. Em relação à morbidade, destacam-se como principais causas aquelas relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis e aos agravos mais prevalentes no território.

Quanto à mortalidade, os registros indicam perfil condizente com a transição epidemiológica, com predominância de causas relacionadas às doenças do aparelho circulatório, neoplasias e outras causas externas, conforme classificação da CID-10.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	15.162
Atendimento Individual	17.494
Procedimento	26.603
Atendimento Odontológico	2.493

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	3	14,01	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	3	14,01	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	561	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	5.228	10.495,31	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	442	3.061,74	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	6.231	13.557,05	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	56	-
Total	56	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção dos serviços de saúde no exercício de 2025 demonstra a capacidade operacional da rede municipal e regional de atenção à saúde.

A Atenção Primária à Saúde apresentou volume expressivo de procedimentos, conforme dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), reafirmando seu papel como ordenadora do cuidado e principal porta de entrada do SUS.

As ações de urgência e emergência, tanto ambulatoriais quanto hospitalares, evidenciam a resolutividade da rede assistencial no atendimento às demandas imediatas da população.

A Atenção Especializada apresentou produção relevante de procedimentos ambulatoriais e internações hospitalares, resultado da articulação do município com a Rede Regionalizada e Hierarquizada de Atenção à Saúde.

As ações de Vigilância em Saúde contemplaram atividades de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, contribuindo para a prevenção de riscos, controle de agravos e promoção da saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física de Saúde do município é composta por unidades próprias e serviços integrados ao SUS, organizados de forma a garantir acesso equitativo e oportuno à população.

As unidades de saúde encontram-se estrategicamente localizadas, possibilitando atendimento ambulatorial, ações domiciliares e suporte ao transporte sanitário de usuários com dificuldades de locomoção, gestantes, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Na Atenção Básica são desenvolvidas ações de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, controle de doenças crônicas, saúde da mulher, saúde do idoso, saúde bucal, imunização, além de atividades de promoção e prevenção em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	7	2	1
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	6	10	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	14	14	11	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	42	43	45	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	6	7	6	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município conta com quadro de profissionais multiprofissionais que atuam na rede SUS, abrangendo diferentes vínculos empregatícios previstos em lei, incluindo servidores estatutários, empregados públicos, contratados e prestadores de serviços.

O quantitativo de trabalhadores assegura a continuidade da assistência, o funcionamento regular dos serviços e a execução das ações previstas nos instrumentos de planejamento, conforme informações registradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar o acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;	Número de ESF/População total	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Acesso a toda população									
2. Reduzir, anualmente, das internações por causas sensíveis à Atenção Básica;	Número de internações por condições sensíveis/ Número total de internações	Percentual			20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir internação através de bom atendimento

OBJETIVO Nº 1 .2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado .	Serviço de Atenção básica, com qualidade a população.	0			90,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar um atendimento especializado e humanizado para todos

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL PRIVILEGIANDO O PACTO PELA SAÚDE E PACTO PELA VIDA NA COORDENAÇÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Incentivar os funcionários no trabalho com o publico através de cursos e palestras

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Curso para incentivo de funcionários	cursos e palestras	Percentual			30,00	9,00	Percentual	9,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar palestras e cursos de incentivo para funcionários

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento.	Aprimoramento da Rede de Atenção à Urgência.	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - implementação Rede de atenção de Urgência e de Pronto Atendimento.

OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Atendimento móvel.	Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento .	0			50,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer os mecanismo de programação e regulação, nas Redes de atenção a Saúde do SUS, nos prontos atendimentos Móvel e de Urgência.

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo de útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar gradativamente, anualmente, a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos;	exames de citopatológico em mulheres com idade de 25 a 64 anos	Percentual			10,00	3,00	Percentual	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Atenção Integral a saúde da mulher entre 25 a 64 anos e ações de prevenção.

OBJETIVO Nº 4 .2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar a rede de atenção a saúde materna e infantil, garantindo o acolhimento.	Rede de atenção a Saúde materna e Infantil.	0			50,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Atenção a saúde Materna e Infantil, garantir o acolhimento e resolutividade.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Aumentar a Atenção Psicossocial, na rede de Saúde Mental no enfrentamento da dependência do crack e outras drogas .

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção	Saúde do idoso e portadores de doenças crônicas	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer a saúde da pessoa idosa e promover ações de prevenção e cuidado com idoso.

DIRETRIZ Nº 7 - Promoção Integral da Saúde do Homem de forma articulada com outras Políticas Intersectoriais.**OBJETIVO Nº 7 .1 - Implantar a Atenção Integral à Saúde do homem na rede básica de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e executar em 100% das Unidades de Saúde existentes.	Promoção Integral a saúde do Homem.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover métodos de Prevenção a Saúde do Homem na Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 8 .1 - Fortalecer a promoção e vigilância epidemiológica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução dos riscos e agravos, promoção e vigilância em saúde	Redução dos riscos e agravos a Saúde e Vigilância em Saúde	0			75,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção da Vigilância Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 8 .2 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município;	Realizar busca ativa	Proporção			100,00	25,00	Proporção	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 8 .3 - Controlar o risco sanitário nos Serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução dos risco sanitário nos Serviços de Saúde.	Controlar o risco sanitário nos serviços de Saúde.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir os riscos Sanitários nos serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 8 .4 - Controlar o risco sanitário nos Locais de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar o risco sanitário nos Locais de trabalho.	Reduzir e controlar os riscos sanitário no ambiente de trabalho.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir os riscos sanitários nos locais de trabalho.

OBJETIVO Nº 8 .5 - Controlar o risco sanitário dos Eventos Toxicológicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Conter o riscos sanitário em Eventos Toxicológicos.	Redução dos riscos sanitário em Eventos Toxicológicos.	0			50,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir os risco sanitário em Eventos Toxicológicos.

OBJETIVO Nº 8 .6 - Controlar o risco sanitário no Meio Ambiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, promover ações de promoção e vigilância saúde.	Promover ações para reduzir os riscos e agravos à saúde.	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir os riscos e agravos no Meio Ambiente.

OBJETIVO Nº 8 .7 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.	Implementar medidas de saneamento básico e saúde ambiental.	0			40,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover ações de saneamento básico e saúde ambiental.

OBJETIVO Nº 8 .8 - Melhoria do atendimento prestado pela Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria ao atendimento prestado pela Vigilância em Saúde.	Melhorar os atendimentos em Vigilância em Saúde.	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorar a prestação de serviços realizados pela Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar o controle de estoque, conhecer melhor o fluxo de distribuição dos medicamentos e garantir a dispensação dos medicamentos de maneira racional permitindo melhor gerenciamento do serviço e garantindo a manutenção dos medicamentos essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar estoque e dispensação de medicamentos	Controle de estoque e dispensação de medicamentos.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Controlar o estoque de medicamentos e garantir a dispensação .

OBJETIVO Nº 9 .2 - Implantação da Assistência Farmacêutica integral, visando o uso racional de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da Assistência Farmacêutica integral e uso racional de medicamentos.	Implantação da Assistência Farmacêutica.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantação da Assistência Farmacêutica e sobre o uso correto dos medicamentos.

OBJETIVO Nº 9 .3 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica contribuindo para a ampliação do acesso aos medicamentos e a qualificação da atenção à saúde prestada à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica e atenção saúde	Gestão da Assistência Farmacêutica e qualificação da saúde.	0			30,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar o farmacêutico para um melhor atendimento na prestação de saúde a população.

OBJETIVO Nº 9 .4 - Instituir Comissão Farmácia e Terapêutica no Município e que esta seja atuante e realize revisões periódicas da REMUME e que as decisões sobre novas padronizações sejam avaliadas junto com os demais profissionais da saúde para verificar o custo/benefício e necessidade conforme perfil epidemiológico da região.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir Comissão Farmácia e Terapêutica, e realizar revisões através REMUME, sobre novas padronizações e verificar a necessidade conforme perfil epidemiológico.	Instituir Comissão Farmácia e Terapêutica para realizar revisões sobre as novas padronizações.	0			30,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Instituir a Comissão Farmacêutica e Terapêutica, realizando revisões sobre as novas padronização da REMUME.

OBJETIVO Nº 9 .5 - Seleção e programação de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Seleção de Programas de Medicamentos.	Programa de Medicamentos.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Seleção e programação de medicamentos.

OBJETIVO Nº 9 .6 - Readequar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	Readequar e melhorar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	0			30,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico.

OBJETIVO Nº 9 .7 - Possibilitar o descarte de medicamentos violados ou vencidos conforme as exigências da legislação específica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descarte de medicamentos violados ou vencidos conforme as exigências da legislação específica.	Descarte de medicamentos vencidos ou violados, de acordo com a legislação.	0			60,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o Descarte correto de medicamentos vencidos ou violados de acordo com a legislação.

OBJETIVO Nº 9 .8 - Educação continuada dos profissionais farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantia de Assistência Farmacêutica e educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	Educação dos profissionais farmacêuticos	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a Assistência a Educação continuada aos profissionais farmacêuticos.

2. Educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	Realizar a educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	0			60,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a Educação aos profissionais farmacêuticos para um melhor atendimento.

OBJETIVO Nº 9 .9 - Manter integração entre médicos e farmacêuticos a fim de possibilitar a dispensação dos medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Assistência Farmacêutica no SUS.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a integração entre os médicos e farmacêuticos, na dispensação dos medicamentos.

OBJETIVO Nº 9 .10 - Garantir o acompanhamento farmacoterapêutico através de visita domiciliar e consulta farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o acompanhamento farmacoterapêutico através de visita domiciliar e consulta farmacêutica.	Realizar o acompanhamento e consulta farmacêutica, através de visita domiciliar	0			40,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento farmacoterapêutico.

DIRETRIZ Nº 10 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**OBJETIVO Nº 10 .1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	Qualificação dos profissionais para o SUS.	0			60,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - investir e qualificar os profissionais para um melhor atendimento no SUS.

OBJETIVO Nº 10 .2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formação, qualificação, valorização e democratização relações dos trabalhadores do SUS.	Formação e qualificação dos Trabalhadores do SUS.	0			70,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais do SUS, para um melhor atendimento.

DIRETRIZ Nº 11 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**OBJETIVO Nº 11 .1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias com o SUS.	Fortalecer os vínculos do cidadão com os profissionais do SUS	0			60,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer os vínculos com agentes de saúde e agentes endemias com o SUS.

DIRETRIZ Nº 12 - Investimento.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Aquisição de equipamentos com recursos governamentais e próprio para unidade de Saúde Benedito Abel.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de equipamentos com recursos governamentais e próprio para unidade de Saúde Benedito Abel	Aquisição de equipamentos com recursos governamentais, para melhoria na Unidade de Saúde.	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos com recursos governamentais, para melhoria na Unidade de Saúde.

OBJETIVO Nº 12 .2 - Ampliação da unidade de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da unidade de Saúde.	Ampliação na Unidade de Saúde.	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar a Unidade de Saúde, para melhoria no atendimento a população.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ampliação da unidade de Saúde.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Implantação da Assistência Farmacêutica integral e uso racional de medicamentos.	100,00	100,00
	Descarte de medicamentos violados ou vencidos conforme as exigências da legislação específica.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos com recursos governamentais e próprio para unidade de Saúde Benedito Abel	100,00	100,00
	Ampliação da unidade de Saúde.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
	Ampliação da unidade de Saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos com recursos governamentais e próprio para unidade de Saúde Benedito Abel	100,00	100,00
	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias com o SUS.	100,00	100,00
	Formação, qualificação, valorização e democratização relações dos trabalhadores do SUS.	80,00	80,00
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento farmacoterapêutico através de visita domiciliar e consulta farmacêutica.	100,00	100,00
	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	100,00	100,00
	Garantia de Assistência Farmacêutica e educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	100,00	100,00
	Descarte de medicamentos violados ou vencidos conforme as exigências da legislação específica.	100,00	100,00
	Melhorar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	80,00	80,00
	Seleção de Programas de Medicamentos.	100,00	100,00
	Instituir Comissão Farmácia e Terapêutica, e realizar revisões através REMUME, sobre novas padronizações e verificar a necessidade conforme perfil epidemiológico.	100,00	100,00
	Implantação da Assistência Farmacêutica integral e uso racional de medicamentos.	100,00	100,00
	Controlar estoque e dispensação de medicamentos	100,00	100,00
	Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica e atenção saúde	80,00	80,00
	Melhoria ao atendimento prestado pela Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.	100,00	100,00
Redução dos riscos e agravos à saúde da população, promover ações de promoção e vigilância saúde.	10,00	10,00	
Conter o riscos sanitário em Eventos Toxicológicos.	15,00	15,00	

	Controlar o risco sanitário nos Locais de trabalho.	10,00	10,00
	Redução dos risco sanitário nos Serviços de Saúde.	10,00	10,00
	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município;	25,00	25,00
	Redução dos riscos e agravos, promoção e vigilância em saúde	20,00	20,00
	Implantar e executar em 100% das Unidades de Saúde existentes.	25,00	25,00
	Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção	25,00	25,00
	Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	20,00	20,00
	Organizar a rede de atenção a saúde materna e infantil. garantindo o acolhimento.	15,00	15,00
	Ampliar gradativamente, anualmente, a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos;	3,00	3,00
	Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Atendimento móvel.	15,00	15,00
	Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento.	15,00	15,00
	Curso para incentivo de funcionários	9,00	9,00
	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado .	25,00	25,00
	Reduzir, anualmente, das internações por causas sensíveis à Atenção Básica;	5,00	5,00
	Educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição de equipamentos com recursos governamentais e próprio para unidade de Saúde Benedito Abel	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Descarte de medicamentos violados ou vencidos conforme as exigências da legislação específica.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações desenvolvidas no exercício de 2025 foram executadas em consonância com a Programação Anual de Saúde, alinhada ao Plano Municipal de Saúde vigente.

Os recursos foram aplicados para garantir o custeio e os investimentos necessários à qualificação do cuidado, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à recuperação e reabilitação dos usuários, bem como à ampliação e adequação da rede de serviços.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.610.382,37	922.221,15	327.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.860.042,52
	Capital	0,00	35.906,00	189.785,00	206.761,38	0,00	0,00	0,00	0,00	432.452,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	181.694,76	0,00	0,00	0,00	0,00	181.694,76
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	142.924,31	34.073,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.997,71
	Capital	0,00	0,00	4.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.202,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.789.212,68	1.455.281,55	715.895,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.960.389,37

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,37 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	57,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,61 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.088,02
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,62 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.350.000,00	1.350.000,00	1.917.240,88	142,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	183.000,00	183.000,00	150.550,71	82,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	446.000,00	446.000,00	223.148,92	50,03

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.500,00	308.500,00	609.453,45	197,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	412.500,00	412.500,00	934.087,80	226,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.590.000,00	20.590.000,00	22.122.339,95	107,44
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	17.307.624,63	104,89
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	54.045,71	270,23
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	599.852,19	109,06
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	4.127.936,96	117,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	32.880,46	164,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.940.000,00	21.940.000,00	24.039.580,83	109,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.266.000,00	4.061.633,16	4.049.425,53	99,70	4.001.407,97	98,52	3.964.983,12	97,62	48.017,56
Despesas Correntes	4.250.000,00	4.025.727,16	4.013.519,53	99,70	3.965.501,97	98,50	3.929.077,12	97,60	48.017,56
Despesas de Capital	16.000,00	35.906,00	35.906,00	100,00	35.906,00	100,00	35.906,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	98.600,00	143.593,94	142.924,31	99,53	142.924,31	99,53	141.779,68	98,74	0,00
Despesas Correntes	97.600,00	143.593,94	142.924,31	99,53	142.924,31	99,53	141.779,68	98,74	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.369.600,00	4.205.227,10	4.192.349,84	99,69	4.144.332,28	98,55	4.106.762,80	97,66	48.017,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.192.349,84	4.144.332,28	4.106.762,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.192.349,84	4.144.332,28	4.106.762,80

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.605.937,12		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	586.412,72	538.395,16	500.825,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,43	17,23	17,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.605.937,12	4.192.349,84	586.412,72	85.587,04	0,00	0,00	0,00	85.587,04	0,00	586.412,72
Empenhos de 2024	3.187.380,02	3.287.251,60	99.871,58	36.729,45	0,00	0,00	34.989,03	1.740,42	0,00	99.871,58
Empenhos de 2023	2.831.440,89	3.605.600,09	774.159,20	6.586,33	1.758,07	0,00	0,00	6.586,33	0,00	775.917,27
Empenhos de 2022	2.764.938,37	3.380.384,03	615.445,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.445,66
Empenhos de 2021	2.258.895,22	2.605.811,53	346.916,31	5.286,50	388.522,42	0,00	5.286,50	0,00	0,00	735.438,73
Empenhos de 2020	1.753.783,51	2.476.892,89	723.109,38	668,00	13.583,09	0,00	0,00	668,00	0,00	736.692,47
Empenhos de 2019	1.786.833,46	2.659.395,31	872.561,85	20,90	0,00	0,00	0,00	20,90	0,00	872.561,85
Empenhos de 2018	1.630.063,59	2.009.880,04	379.816,45	637,85	35.702,82	0,00	0,00	637,85	0,00	415.519,27
Empenhos de 2017	1.519.760,03	1.894.468,61	374.708,58	0,00	188.051,75	0,00	0,00	0,00	0,00	562.760,33
Empenhos de 2016	1.536.636,53	2.024.485,92	487.849,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.849,39
Empenhos de 2015	1.428.582,37	2.180.256,12	751.673,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.673,75
Empenhos de 2014	1.401.698,02	2.328.663,85	926.965,83	0,00	9.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.753,83
Empenhos de 2013	1.322.795,45	2.000.930,45	678.135,00	0,00	11.025,34	0,00	0,00	0,00	0,00	689.160,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	869.200,00	869.200,00	3.871.670,15	445,43
Provenientes da União	815.200,00	815.200,00	2.229.973,98	273,55
Provenientes dos Estados	54.000,00	54.000,00	1.641.696,17	3.040,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	869.200,00	869.200,00	3.871.670,15	445,43

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.478.100,00	3.205.791,69	2.243.069,37	69,97	2.024.619,15	63,16	1.975.594,33	61,63	218.450,22
Despesas Correntes	1.391.100,00	2.549.792,69	1.846.522,99	72,42	1.665.674,15	65,33	1.635.312,33	64,14	180.848,84
Despesas de Capital	87.000,00	655.999,00	396.546,38	60,45	358.945,00	54,72	340.282,00	51,87	37.601,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	12.000,00	323.812,00	305.000,00	94,19	305.000,00	94,19	305.000,00	94,19	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	323.812,00	305.000,00	94,19	305.000,00	94,19	305.000,00	94,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	12.000,00	200.000,00	181.694,76	90,85	110.839,65	55,42	110.839,65	55,42	70.855,11
Despesas Correntes	12.000,00	200.000,00	181.694,76	90,85	110.839,65	55,42	110.839,65	55,42	70.855,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	38.470,00	38.275,40	99,49	38.275,40	99,49	38.275,40	99,49	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	34.170,00	34.073,40	99,72	34.073,40	99,72	34.073,40	99,72	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	4.300,00	4.202,00	97,72	4.202,00	97,72	4.202,00	97,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.552.100,00	3.768.073,69	2.768.039,53	73,46	2.478.734,20	65,78	2.429.709,38	64,48	289.305,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.744.100,00	7.267.424,85	6.292.494,90	86,58	6.026.027,12	82,92	5.940.577,45	81,74	266.467,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.000,00	323.812,00	305.000,00	94,19	305.000,00	94,19	305.000,00	94,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	17.000,00	200.000,00	181.694,76	90,85	110.839,65	55,42	110.839,65	55,42	70.855,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	148.600,00	182.063,94	181.199,71	99,53	181.199,71	99,53	180.055,08	98,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.921.700,00	7.973.300,79	6.960.389,37	87,30	6.623.066,48	83,07	6.536.472,18	81,98	337.322,89
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.142.100,00	3.171.210,69	2.171.176,69	68,47	1.881.871,36	59,34	1.832.846,54	57,80	289.305,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.779.600,00	4.802.090,10	4.789.212,68	99,73	4.741.195,12	98,73	4.703.625,64	97,95	48.017,56

FONTE: SIOPS, São Paulo13/02/26 10:41:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.999,00	183870,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	305000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 8.886,87	8886,87
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 185.196,00	164873,32
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 885.388,31	784837,78
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 2.365,25	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	120908,70
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.038,92	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 11.763,60	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	8428,80

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 69.828,00	69828,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.700,75	8997,75
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 28.853,89	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000648787202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000648761202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000648721202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

EMENDAS

Os recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares federais e estaduais recebidos no exercício de 2025 foram devidamente executados pelo Município no âmbito das ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde - SUS.

A aplicação dos recursos observou as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.080/1990, no Decreto nº 7.508/2011, bem como na Lei Complementar nº 141/2012, garantindo a correta destinação para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde, conforme as necessidades assistenciais da rede municipal.

Os valores recebidos foram aplicados em despesas relacionadas à manutenção das atividades da Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade, incluindo aquisição de medicamentos, material de consumo, insumos de saúde, manutenção de serviços assistenciais e demais ações necessárias ao funcionamento das unidades de saúde, assegurando a continuidade do atendimento à população usuária do SUS.

Ressalta-se que a execução financeira dos recursos ocorreu de forma planejada e transparente, conforme demonstrado no quadro de detalhamento apresentado abaixo, o qual evidencia a destinação e aplicação dos valores para fins de prestação de contas no Relatório Anual de Gestão RAG 2025 no sistema DigiSUS.

EMENDAS ESTADUAIS

/Resolução	Natureza	Tipo	Data último pagto	Valor do convênio	Valor Executado no exercício de 2025
25SS01128	Custeio	IGM SUS Paulista	24/01/2025	R\$ 12.297,00	0,00
25SS03871	Investimento	Emendas	04/06/2025	R\$ 100.000,00	24.960,00
25SS05192	Custeio	Demandas Parlamentares	04/06/2025	R\$ 100.000,00	70.505,94
25SS07861	Custeio	Emendas	10/07/2025	R\$ 100.000,00	34.578,22
25SS07862	Custeio	Emendas	10/07/2025	R\$ 250.000,00	76.181,93
25SS08174	Custeio	IGM SUS Paulista	15/07/2025	R\$ 12.297,00	1.590,00
25SS09876	Custeio	IGM SUS Paulista	09/10/2025	R\$ 17.707,00	1.897,50
25SS10750	Custeio	Demandas Parlamentares	29/10/2025	R\$ 150.000,00	0,00
25SS10751	Custeio	Demandas Parlamentares	29/10/2025	R\$ 100.000,00	0,00
25SS10752	Investimento	Demandas Parlamentares	29/10/2025	R\$ 200.000,00	0,00
25SS12007	Custeio	Sorria SP	04/11/2025	R\$ 36.000,00	0,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2025 evidencia o cumprimento das metas pactuadas, a adequada aplicação dos recursos financeiros e a manutenção do funcionamento regular dos serviços de saúde no âmbito municipal.

As informações constantes nos Relatórios Quadrimestrais, nas Audiências Públicas e nos sistemas oficiais subsidiaram a avaliação da gestão, comprovando os resultados alcançados no exercício.

O RAG reafirma-se como instrumento fundamental de gestão do SUS, devendo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e posteriormente enviado aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, por meio do DIGISUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se, para o próximo exercício, o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na integração entre Atenção Primária, Atenção Especializada e demais pontos de cuidado, em articulação com a rede regional e macrorregional, visando à ampliação do acesso, à integralidade da atenção e à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.



ABNER GUSMANO MELO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
BOLCINÓPOLIS/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

DOLCINÓPOLIS/SP, 20 de Março de 2026

Adriano G. Afonso de Sato

Conselho Municipal de Saúde de Dolcinópolis

Catamenorokute

Eliane Konta Kajita

Renato Liquez Dias

Aline Amodeo

Angélica Patrícia Guimarães

Walter S. Pereira

Emília Loureiro

Valmir Lopes do Prado

Vanessa Mendes

David Rogério Cortez

~~Walter S. Pereira~~

Vandellia Narcizo

